

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO 2025

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL 2025

| | |
|-----------------------------|---|
| Entidade | SOMUPP – SOCIEDADE MULTIPATROCINADA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA |
| Número da Matrícula da EFPC | 0127-3 |

| | |
|-------------------------|--|
| Plano de Benefícios | PLANO DE BENEFÍCIOS COOPERCOTIA |
| CNPB Nº | 1985.0002-29 |
| ID Grupo de Custeio | 403 |
| Número Grupo de Custeio | 1 (SOMUPP) |
| Situação | Ativo – Em extinção |

| | |
|---------------|--|
| Patrocinadora | ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÚTUA À SAÚDE – SBC |
| CNPJ/MF | 60.851.961/0001-31 |

Data-Base do Cadastro: **31/12/2025**

1. DO OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais na data-base de 31/12/2025 e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo Regulamento do plano.

Os resultados da avaliação estão consignados no BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31/12/2025 e na DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL (DA 2025).

2. DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O PLANO DE BENEFÍCIOS COOPERCOTIA teve início de vigência em 15/05/1985 e encontra-se bloqueado a novas adesões de Participantes.

A última alteração do Regulamento foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar – SPC, através do Ofício nº 3302/SPC/DETEC/CGAT, de 06/11/2009 e da Portaria MPS/SPC/DETEC Nº 3143, de 06/11/2009 – DOU de 09/11/2009.

Como o plano está bloqueado a novas adesões e não conta com nenhum participante ativo ou autopatrocinado, não houve a necessidade de efetuar a alteração do Regulamento, nos moldes da Resolução CNPC nº 50/2022.

3. DOS BENEFÍCIOS, MODALIDADE E REGIME FINANCEIRO

FONTE: Extraído dos dados cadastrados junto à PREVIC.

| ID Benefício | Nome Benefício | Nível Básico do Benefício |
|--------------|---|---|
| 4667 | SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL | UM PAGAMENTO ANUAL, IGUAL AO MAIOR VALOR SUPLEMENTADO NO EXERCÍCIO, A SER EFETUADO ATÉ O DIA 20 DE DEZEMBRO. |
| 4683 | SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO | 100% DO VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA NA DATA DE SEU FALECIMENTO, POR FORÇA DO REGULAMENTO DO PLANO, OU DAQUELA A QUE TERIA DIREITO SE, NA OCASIÃO FOSSE JÁ APOSENTADO POR INVALIDEZ. |
| 6060 | SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | 70% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, LIMITADO A 6 VEZES O MAIOR VALOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS, MENOS O VALOR DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELO INSS |
| 6078 | SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO | 70% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, LIMITADO A 6 VEZES O MAIOR VALOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS, MENOS O VALOR DA APOSENTADORIA DO INSS. |
| 6079 | SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR IDADE | 70% DO SALÁRIO REAL DE BENEFÍCIO, LIMITADO A 6 VEZES O MAIOR VALOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DO INSS, MENOS O VALOR DA APOSENTADORIA POR IDADE CONCEDIDA PELO INSS. |

Os benefícios estão estruturados na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO e são financiados pelo regime financeiro de CAPITALIZAÇÃO INTEGRAL.

4. DA BASE CADASTRAL

O PLANO DE BENEFÍCIOS COOPERCOTIA foi avaliado atuarialmente sobre o cadastro de Assistidos e Pensionistas, fornecido pela Entidade e posicionado na data-base de 31/12/2025.

A população segurada pelo plano está composta de 24 Assistidos e 65 Pensões, não existindo nenhum Participante Ativo.

A síntese dos cadastros posicionados em 31/12/2024 e em 31/12/2025 está conforme segue:

| BASE CADASTRAL | 31/12/2024 | 31/12/2025 |
|--|-------------------|-------------------|
| Quantidade de Participantes Ativos | - 0 - | - 0 - |
| Quantidade de Assistidos | 96 | 89 |
| Quantidade de Aposentadorias | 27 | 24 |
| Nº de Aposentadorias por Tempo de Serviço (6078) | 23 | 21 |
| Suplementação média | R\$ 10.067,61 | R\$ 10.930,84 |
| Idade média | 88,43 anos | 89,43 anos |
| Nº de Aposentadorias por Idade (6079) | 1 | 1 |
| Suplementação média | R\$ 1.064,92 | R\$ 1.123,81 |
| Idade média | 96,00 anos | 97,00 anos |
| Nº de Aposentadorias por Invalidez (6060) | 3 | 2 |
| Suplementação média | R\$ 5.348,09 | R\$ 799,53 |
| Idade média | 73,67 anos | 70,50 anos |
| Nº de Pensões (4683) | 69 | 65 |
| Suplementação média | R\$ 4.901,74 | R\$ 5.445,14 |
| Idade média | 81,45 anos | 81,82 anos |

5. DA “DURATION” DO PASSIVO

A “Duration” do passivo corresponde a 6,66 anos (80 meses) e representa à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

A “Duration” consta da Planilha DPAP 2025.

6. DAS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

Os benefícios estão estruturados na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO e os compromissos atuariais estão determinados pelo regime financeiro de CAPITALIZAÇÃO INTEGRAL, incluindo a reversão da Aposentadoria em Pensão, em caso de morte do Assistido.

As premissas e hipóteses atuariais são utilizadas somente no cálculo da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, dos Assistidos e Beneficiários Pensionistas, dado que o plano não possui Participante Ativo.

Em relação ao Exercício de 2024 não houve alteração de nenhuma premissa. A Taxa Real de Juros foi mantida em 3,68% ao ano, conforme conclusão do *Estudo de Convergência da Taxa de Juros para o encerramento do exercício de 2025*, elaborado pela “Aditus Consultoria Financeira”.

6.1. Premissas e Hipóteses utilizadas na Avaliação Atuarial:

6.1.1. INDEXADOR DO PLANO (REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS):

VALOR: IPCA (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: **5,58%**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **4,26%**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **3,97%** (Relatório Focus de 06 de fevereiro de 2026)

Divergência entre esperado e ocorrido: Conjuntura econômica.

Justificativa: Conjuntura econômica.

6.1.2. TAXA REAL ANUAL DE JUROS

VALOR: 3,68%

Quantidade esperada no exercício encerrado: **3,68%**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **9,81%**.

Quantidade esperada no exercício seguinte: **3,68%**.

Divergência entre esperado e ocorrido: A rentabilidade no exercício encerrado foi de 13,85%, considerando a taxa de juros esperada, resulta em um ganho real de 9,81%.

Justificativa: O Estudo Técnico para comprovar a convergência da taxa real anual de juros para o Exercício de 2025, está disponível para conhecimento dos participantes, patrocinadora e do órgão fiscalizador.

Taxa de Juros Parâmetro

A Taxa de Juros Parâmetro e seus limites, disposta na Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, divulgada pela Portaria Previc Nº 343, de 13 de abril de 2025, para o Exercício 2025, considerando a “*duration*” do passivo, constante da Planilha DPAP 2024 enviada à PREVIC, está conforme segue:

| Duration 2024 | | 6,81 anos |
|-------------------------|---------------------|-------------------|
| Taxa de Juros Parâmetro | Limite Inferior | Limite Superior |
| 5,18% ao ano | 3,63% ao ano | 5,58% a.a. |

6.1.3. TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS

VALOR: AT 2000, SUAVIDADE EM 10%.

Quantidade esperada no exercício encerrado: **0,08**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **1**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **0,04**

Divergência entre esperado e ocorrido: O pequeno contingente não oferece estabilidade estatística.

Justificativa: A Entidade promoveu em dezembro de 2023 o Estudo Técnico sobre a Aderência da Tábua de Mortalidade AT 2000, suavizada em 10%, comprovando total adequação ao universo segurado. O estudo tem validade por 3 (três) anos e está disponível para conhecimento dos participantes, patrocinadora e do órgão fiscalizador.

6.1.4. TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL

VALOR: AT 2000, SUAVIDADE EM 10%.

Quantidade esperada no exercício encerrado: **6,40**

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: **8**

Quantidade esperada no exercício seguinte: **6,42**

Divergência entre esperado e ocorrido: O pequeno contingente não oferece estabilidade estatística.

Justificativa: A Entidade promoveu em dezembro de 2023 o Estudo Técnico sobre a Aderência da Tábua de Mortalidade Geral, AT 2000, suavizada em 10%, comprovando total adequação ao universo segurado. O estudo tem validade por 3 (três) anos e está disponível para conhecimento dos participantes, patrocinadora e do órgão fiscalizador.

6.2. Premissas e Hipóteses não utilizadas na Avaliação Atuarial:

6.2.1. Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios do INSS

6.2.2. Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Salários

6.2.3. Fator de Determinação do Valor Real ao longo do tempo dos Benefícios da Entidade

6.2.4. Hipótese de Entrada em Aposentadoria

6.2.5. Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

6.2.6. Hipótese sobre Gerações Futuras de novos entrados

6.2.7. Hipótese sobre Rotatividade (percentual)

6.2.8. Projeção de Crescimento Real de Salário

6.2.9. Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS

6.2.10. Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

6.2.11. Tábua de Entrada em Invalidez

6.2.12. Tábua de Morbidez

7. DO PATRIMÔNIO SOCIAL

A Avaliação Atuarial determinou o valor das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, cujo resultado segue abaixo.

O Patrimônio Social no encerramento dos exercícios findos em 31/12/2024 e 31/12/2025, está composto conforme segue:

| Descrição | Valores em Reais | | Variação % |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2025 | |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | 245.720.130,83 | 250.148.511,94 | 1,80% |
| Patrimônio de Cobertura do Plano | 108.165.527,45 | 91.463.894,71 | -15,44% |
| Provisões Matemáticas | 71.328.720,82 | 67.829.701,74 | -4,91% |
| Benefícios Concedidos | 71.328.720,82 | 67.829.701,74 | -4,91% |
| Benefício Definido Estruturado em regime de Capitalização | 71.328.720,82 | 67.829.701,74 | -4,91% |
| Valor Atual dos benefícios futuros programados – Assistidos | 25.812.430,28 | 23.905.641,79 | -7,39% |
| Valor Atual dos benefícios futuros não programados – Assistidos | 45.516.290,54 | 43.924.059,95 | -3,50% |
| Benefícios a Conceder | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Equilíbrio Técnico | 36.836.806,63 | 23.634.192,97 | -35,84% |
| Reserva de Contingência | 11.990.357,97 | 11.300.428,31 | -5,75% |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | 24.846.448,66 | 12.333.764,66 | -50,36% |
| Fundos | 137.554.603,38 | 158.684.617,23 | 15,36% |
| Fundos Previdenciais | 110.208.619,24 | 125.381.226,65 | 13,77% |
| Revisão de Plano | 110.208.619,24 | 125.381.226,65 | 13,77% |
| Assistidos | 110.208.619,24 | 125.381.226,65 | 13,77% |
| Previsto em NTA - Oscilação de Riscos | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| Fundos Administrativos | 27.345.984,14 | 33.303.390,58 | 21,79% |

8. DO AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

Conforme planilha DPAP 2025, disponibilizada pela PREVIC (Sistema Venturo), e preenchida pela Entidade, o PLANO DE BENEFÍCIOS COOPERCOTIA não possui Títulos mantidos até o vencimento, portanto, não há Ajuste de Precificação a ser contemplado nesta Avaliação Atuarial.

9. DO PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Uma vez que a PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS está integralmente constituída e coberta pelo PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, apresentando ainda um Excedente Patrimonial, os Assistidos, os Beneficiários Pensionistas e a Patrocinadora, **nada contribuem**.

9.1. VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A variação da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS decorreu do reajuste monetário dos benefícios, pelo envelhecimento da massa, pelo falecimento de 2 (dois) Assistidos por Tempo de Serviço, 1 (um) Assistido por Invalidez, 6 (seis) pensionistas e pela inclusão de 2 (duas) pensionistas.

9.2. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Não há. O contingente assegurado pelo plano é constituído somente de Assistidos e Pensionistas. O ativo garantidor da PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS assegura a solvência e a liquidez.

O plano vem apresentando um excedente patrimonial há vários exercícios e a Provisão Matemática está determinada com premissas e hipóteses, financeiras, demográficas e econômicas, totalmente adequadas que anulam qualquer risco atuarial.

9.3. SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

O plano não apresenta insuficiência patrimonial.

10. DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Não há Provisões Matemáticas a Constituir ou Contratos.

11. DO FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Em Fundos Previdenciais – REVISÃO DE PLANO estão constituídos os valores atribuíveis aos Assistidos, relativos à distribuição da RESERVA ESPECIAL dos triênios de 2011-2013, 2014-2016 e 2022-2024, conforme explicitado a seguir:

11.1. Triênio 2011-2013

Os valores referentes à distribuição da RESERVA ESPECIAL do triênio 2011 a 2013, continuam sendo efetuados conforme cronograma aprovado pelo Conselho Deliberativo, em reunião extraordinária realizada em 29/12/2022. Foram pagos, anualmente, em 4 parcelas mensais nos meses de março, junho, setembro e dezembro, de R\$ 1.000.000,00 cada. As parcelas foram corrigidas pelo IPCA/IBGE de dezembro/2014 até o mês anterior ao do efetivo pagamento. A partir do exercício de 2023, o valor corrigido está sendo distribuído entre os Assistidos e Pensionistas, proporcionalmente ao valor da suplementação mensal individual vigente no mês anterior ao do pagamento e serão pagas até a liquidação do saldo existente.

11.2. Triênio 2014-2016

Em relação ao valor da RESERVA ESPECIAL referente ao triênio de 2014 a 2016, houve a deliberação do Conselho Deliberativo sobre a sua distribuição, em Ata da Reunião Extraordinária, realizada em 22/12/2017, e alteração aprovada pelo Conselho Deliberativo, em Reunião Extraordinária realizada em 29/12/2022.

A distribuição teve início no exercício de 2018 e continuará a ser paga, anualmente, em 4 (quatro) parcelas mensais nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, até a liquidação do saldo existente. O valor da parcela mensal paga aos Assistidos e Pensionistas em outubro de 2022, foi de R\$ 1.585.940,10, e foi corrigido pelo IPCA/IBGE até o mês anterior ao do pagamento. A partir do exercício de 2023, o valor corrigido está sendo distribuído entre os Assistidos e Pensionistas, proporcionalmente ao valor da suplementação mensal individual vigente no mês anterior ao do pagamento.

Contudo, como a distribuição da RESERVA ESPECIAL dos triênios de 2011-2013 e de 2014-2016 já vem sendo efetuada há mais de 10 anos e apresenta um saldo significativo, objetivando acelerar um pouco mais o processo de distribuição em razão do perfil da massa de Assistidos e Pensionistas, onde atualmente a idade média é de 83 anos, em Reunião Extraordinária realizada em 30/12/2025 o Conselho Deliberativo aprovou o pagamento em dobro do valor das 8 (oito) parcelas pagas anualmente, a partir do exercício de 2026.

Assim, espera-se que o saldo do Fundo Previdencial – Revisão de Plano dos triênios de 2011-2013 e de 2014-2016 seja distribuído dentro de aproximadamente 3 (três) anos.

11.3. Triênio 2022-2024

No fechamento de 31/12/2025, o valor de R\$ 24.846.448,66 relativo ao Triênio 2022, 2023 e 2024 constituído na Reserva Especial para Revisão de Plano foi transferido para a rubrica Fundos Previdenciais – Revisão de Plano, após deliberação do Conselho Deliberativo aprovado em Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada em 30/12/2025.

Foi aprovada a destinação do montante de R\$ 24.846.448,66 aos Assistidos e Pensionistas, mediante a concessão de aumento real de 21% no valor do benefício, a ser aplicado de forma escalonada, sendo 7% (sete por cento) de aumento real em 2026; 7% (sete por cento) de aumento real em 2027; e 7% (sete por cento) de aumento real em 2028. A concessão do primeiro aumento real de 7%, se dará sobre o valor do benefício de suplementação mensal a ser pago a partir do mês de fevereiro de 2026. Após a destinação realizada através de aumento real do benefício, havendo saldo remanescente no “Fundo Previdencial – Revisão de Plano” relativo ao superávit acumulado no triênio 2022-2024, o valor deverá ser distribuído entre os Assistidos, conforme critério a ser definido em nova proposta de distribuição.

O saldo em 31/12/2025 consignado na rubrica FUNDOS PREVIDENCIAIS - REVISÃO DE PLANO é de R\$ 125.381.226,65.

A utilização da reserva especial será interrompida e os fundos previdenciais serão revertidos total ou parcialmente para recompor a Reserva de Contingência ao patamar estabelecido, quando for inferior ao montante apurado a título de reserva de contingência.

Até o final do exercício de 2026, poderá ser feito um novo estudo avaliando a viabilidade da manutenção da distribuição que está sendo realizada.

12. DO PARECER ATUARIAL DO PLANO

12.1. Qualidade da base cadastral

A base cadastral está em conformidade. Através de análise comparativa e totalizadores de quantidades e de valores, o cadastro apresentou-se consistente em relação ao exercício anterior.

12.2. Constituição dos Fundos Previdenciais

Não há constituição do FUNDO DE COBERTURA DE OSCILAÇÃO DE RISCOS.

12.3. Variação do Resultado Superavitário

O PATRIMÔNIO SOCIAL em 31/12/2025 de R\$ 250.148.511,94, dá cobertura integral aos compromissos atuariais, apresentando um resultado superavitário consignado na rubrica EQUILÍBRIO TÉCNICO de R\$ 23.634.192,97, sendo R\$ 11.300.428,31 consignados na rubrica RESERVA DE CONTINGÊNCIA e R\$ 12.333.764,66 na rubrica RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO.

O resultado superavitário ocorreu em razão da rentabilidade obtida no exercício e pela reversão da provisão matemática em virtude das mortes de Assistidos e Pensionistas.

12.4. Natureza do resultado Conjuntural ou Estrutural

O resultado superavitário foi conjuntural.

12.5. Soluções para equacionamento do Déficit Técnico

Não há Déficit Técnico.

12.6. Adequação dos métodos de financiamento

O método de financiamento está adequado.

São Paulo, 09 de março de 2026.

Magda Tsuê Massimoto Ardisson

Atuário – MIBA 462

ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL